Ata da oitava (8ª) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Timóteo, da décima quarta (14ª) legislatura, do exercício de 2019, aos dois (2) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019), às quatorze horas (14h), no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Avenida Acesita, número 3.210, bairro São José, Município de Timóteo, Estado de Minas Gerais. Ao iniciar a sessão, o Senhor Presidente abriu a sessão, solicitando ao Secretário proceder a primeira chamada pela qual constatou a presença dos Vereadores Adriano Tibata, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Geraldo Gualberto, Geraldo Moreira Nanico, Leanir José de Souza Zizinho, Luiz Perdigão, Moacir de Castro, Pastora Sônia Andrade, Prof. Diogo Siqueira Raimundo Nonato e Wladimir Careca e as ausências dos Vereadores Adriano Alvarenga, Ivair Guimarães e José Fernando Peixoto. Em seguida, solicitou ao vereador Geraldo Moreira Nanico proceder a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. À vista do quorum regimental, o Senhor Presidente declarou instalada a presente reunião. Logo após, o senhor presidente solicitou ao secretário proceder a leitura da ata anterior: ata da Décima Terceira (13ª) reunião ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2019, que em virtude do requerimento verbal apresentado pelo vereador Geraldo Moreira Nanico e aprovado pelo plenário por onze (11) votos, foi considerada lida e aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para a Segunda Parte da reunião, solicitando ao secretário proceder a segunda chamada pela qual constatou a presença dos Vereadores Adriano Tibata, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Geraldo Gualberto, Geraldo Moreira Nanico, Leanir José de Souza Zizinho, Luiz Perdigão, Moacir de Castro, Pastora Sônia Andrade, Prof. Diogo Siqueira Raimundo Nonato e Wladimir Careca e as ausências dos Vereadores Adriano Alvarenga, Ivair Guimarães e José Fernando Peixoto. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou as matérias constantes na Ordem do Dia: a) Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei nº 4.210, de 15 de julho de 2019, que “Autoriza o Município de Timóteo a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; aprovada em discussão e votação únicas por onze (11) votos; b) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 4.210, de 15 de julho de 2019, que “Autoriza o Município de Timóteo a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. aprovado em discussão e votação únicas por onze (11) votos. Logo após, o senhor presidente solicitou ao relator proceder a leitura do parecer da redação final: A Vereadora Pastora Sônia Andrade, designada relatora da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação fez a leitura do parecer favorável da redação final ao Projeto de Lei nº 4.210, de 15 de julho de 2019, que “Autoriza o Município de Timóteo a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Logo após, o senhor presidente abriu a votação da redação final: Projeto de Lei nº 4.210, de 15 de julho de 2019, que “Autoriza o Município de Timóteo a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em redação final por onze (11) votos. Às quatorze horas e trinta e sete minutos (14h37), nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, solicitando ao Secretário proceder a chamada final pela qual constatou a presença dos Vereadores

Adriano Tibata, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Geraldo Gualberto, Geraldo Moreira Nanico, Leanir José de Souza Zizinho, Luiz Perdigão, Moacir de Castro, Pastora Sônia Andrade, Prof. Diogo Siqueira Raimundo Nonato e Wladimir Careca e as ausências dos Vereadores Adriano Alvarenga, Ivair Guimarães e José Fernando Peixoto. Ao final, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada, será devidamente assinada. Timóteo, 2 de agosto de 2019.

Prof. Diogo Siqueira
Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário